

**PORTARIA Nº 360/2023**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8501088-32.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar, a partir de 20 de janeiro de 2023**, no Gabinete do Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, a servidora MAYARA ALMEIDA DIÓGENES, Analista Judiciário Área Judiciária, matrícula nº 7402, lotada atualmente no Gabinete do Desembargador José Ricardo Vidal Patrocínio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 357/2023

Designa membros para a Comissão Gestora da GAM (COGES)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XV, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo IV da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, disponibilizada no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 302/2022 da Presidência deste Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para a composição da Comissão Gestora da GAM (COGES), nas funções a seguir definidas:

COMISSÃO GESTORA DA GAM (COGES)		
Kátia Michelle Matos de Oliveira	7709	Presidente
Alan Pereira de Vasconcelos	7670	Coordenador e membro dedicação exclusiva
Alexandre Diogo de Saboya Cruz	5626	Membro
Cinara Marques Moreira	8808	Membro
Elber Gonçalves Ferreira Júnior	5613	Membro
Luana Lima de Souza Oliveira	4452	Membro
Patrícia Gomes de Oliveira Rodrigues	1275	Membro
Ricardo Bruno Pinheiro de Lima	45187	Membro

Art. 2º – Aos integrantes da Comissão será mantida a percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, disciplinada pelos artigos 61 a 63 da Lei Estadual nº 16.208/2017.

Art. 3º – A presente composição tem validade até 10 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 10 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 358/2023

Modifica a composição da Comissão Gestora da GAM (COGES) e do Comitê Gestor da GAM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais;